



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

### ANEXO II

#### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

##### A – DIRETORIA DO FORO

###### 1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

- 1.1. Chefe de Gabinete Administrativo  
(01) Supervisor de Seção – FC-05
- 1.2. Seção de Assessoria Jurídica  
(01) Supervisor de Seção – FC-05  
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 1.3. Seção de Controle Interno  
(01) Supervisor de Seção – FC-05
  - 1.3.1. Setor de Análise de Licitações, Contratos e Convênios  
(01) Supervisor- Assistente – FC-04
  - 1.3.2. Setor de Contabilidade  
(01) Supervisor- Assistente – FC-04
  - 1.3.3. Setor de Análise de Pessoal  
(01) Supervisor- Assistente – FC-04
- 1.4. Seção de Comunicação Social  
(01) Supervisor de Seção – FC-05  
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 1.5. Seção de Planejamento e Integração Regional  
(01) Supervisor de Seção – FC-05

###### 2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

- 2.1. Seção de Apoio Administrativo  
(01) Supervisor de Seção – FC-05  
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 2.2. Seção de Apoio Judiciário  
(01) Supervisor de Seção – FC-05



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

### ANEXO II

#### 3. GABINETES DOS JUÍZES FEDERAIS DIRETORES DAS SUBSEÇÕES DE JUAZEIRO DO NORTE e SOBRAL

##### 3.1. Seção de Apoio Administrativo

(02) Supervisor de Seção – FC-05

(02) Supervisor-Assistente – FC-04

##### 3.2. Seção de Apoio Judiciário

(02) Supervisor de Seção – FC-05

(02) Supervisor-Assistente – FC-04

#### 4. SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##### 4.1. Gabinete do Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – CJ-03

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

(01) Secretário – FC-03

##### 4.1.1. Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor – FC-05

##### 4.1.1.1. Setor de Registro e Autuação de Processo Administrativo

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

##### 4.1.2. Seção de Biblioteca

(01) Supervisor – FC-05

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

##### 4.1.3. Núcleo de Administração

##### 4.1.3.1. Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo – FC - 06

(01) Secretário – FC - 03

##### 4.1.3.1.1. Seção de Administração Predial e Engenharia

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente-Técnico III – FC-03

##### 4.1.3.1.1.1. Setor de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

##### 4.1.3.1.1.2. Setor de Manutenção Elétrica, Hidráulica e Telefonia

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

##### 4.1.3.1.1.3. Setor de Serviços Gerais

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

##### 4.1.3.1.2. Seção de Malotes

(01) Supervisor – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009**

**ANEXO II**

- (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- (01) Auxiliar Especializado – FC-02
- 4.1.3.1.3. Seção de Segurança e Transportes
  - (01) Supervisor de Seção – FC-05
  - (01) Auxiliar Especializado – FC-02
  - 4.1.3.1.3.1. Setor de Segurança
    - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
  - 4.1.3.1.3.2. Setor de Portaria
    - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
  - 4.1.3.1.4. Seção de Apoio Administrativo dos Juizados Especiais Federais
    - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  
- 4.1.4. Núcleo Financeiro e Patrimonial
  - 4.1.4.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
    - (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
    - (01) Secretário – FC – 03
    - 4.1.4.1.1. Seção de Orçamento e Finanças
      - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
      - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
      - 4.1.4.1.1.1. Setor de Execução Financeira
        - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
      - 4.1.4.1.1.2. Setor de Recolhimento de Tributos
        - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
      - 4.1.4.1.2. Seção de Licitações e Contratos
        - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
        - (01) Assistente Técnico III – FC 03
        - 4.1.4.1.2.1. Setor de Licitações
          - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
        - 4.1.4.1.2.2. Setor de Contratos
          - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
        - 4.1.4.1.3. Seção de Patrimônio
          - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
          - (01) Assistente de Compras – FC-03
          - (01) Assistente de Patrimônio – FC-03
          - 4.1.4.1.3.1. Setor de Almoxarifado
            - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
  
  - 4.1.5. Núcleo de Gestão de Pessoas
    - 4.1.5.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
      - (01) Diretor de Núcleo – FC-06



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

### ANEXO II

- (01) Secretário – FC-03
- 4.1.5.1.1. Seção de Legislação de Pessoal
  - (01) Supervisor de Seção – FC-05
- 4.1.5.1.2. Setor de Direitos e Deveres
  - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 4.1.5.1.3. Setor de Inativos e Pensionistas
  - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 4.1.5.1.4. Seção de Cadastro, Provimento e Vacância
  - (01) Supervisor de Seção – FC-05
- 4.1.5.1.5. Seção de Folha de Pagamento
  - (01) Supervisor de Seção – FC-05
  - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4.1.5.1.5.1. Setor de Processamento
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 4.1.5.1.5.2. Setor de Análise e Conferência
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 4.1.5.1.5.3. Setor de Benefícios
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 4.1.5.1.6. Seção de Saúde
  - (01) Supervisor de Seção – FC-05
  - (01) Supervisor-Assistente – FC -04
- 4.1.5.1.6.1. Setor Médico
  - (01) Supervisor-Assistente – FC -04
- 4.1.5.1.7. Seção de Treinamento e Desenvolvimento
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4.1.5.1.7.1. Setor Técnico de Apoio à ESMAFE
  - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4.1.6. Núcleo Judiciário
- 4.1.6.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
  - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
  - (01) Secretário – FC - 03
- 4.1.6.1.1. Seção de Distribuição
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (02) Assistente-Técnico III – FC - 03
- 4.1.6.1.1.1. Setor de Cadastramento e Autuação de Processos
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 4.1.6.1.1.2. Setor de Baixa de Processos
  - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 4.1.6.1.1.3. Setor de Protocolo e Certidões



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

### ANEXO II

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 4.1.6.1.2. Seção de Contadoria
  - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
  - (02) Assistente-Técnico III – FC 03
  - 4.1.6.1.2.1. Setor de Cálculos
    - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
  - 4.1.6.1.2.2. Setor de Análises e Conferências
    - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
  - 4.1.6.1.2.3. Setor de Arrecadação
    - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
  - 4.1.6.1.3. Seção de Arquivo e Depósito Judicial
    - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
    - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
  - 4.1.6.1.4. Seção de Central de Mandados
    - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
    - (02) Assistente-Técnico III – FC-03
  - 4.1.6.1.5. Seção de Atendimento e Distribuição dos JEFs
    - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
    - (02) Assistente-Técnico III – FC – 03
  - 4.1.6.1.6. Seção de Contadoria dos JEFs
    - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
    - (01) Supervisor-Assistente - FC-04
    - (04) Assistente-Técnico III - FC-03
- 4.1.7. Núcleo de Tecnologia da Informação
  - 4.1.7.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
    - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
    - 4.1.7.1.1. Seção de Sistemas
      - (01) Supervisor de Seção FC – 05
      - 4.1.7.1.1.1. Setor Análise e Desenvolvimento
        - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
        - 4.1.7.1.1.2. Setor Técnico de Administração Web
          - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
          - 4.1.7.1.1.3. Setor Técnico de Testes e Qualidade
            - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
            - 4.1.7.1.1.4. Setor Técnico de Integração de Sistemas
              - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
          - 4.1.7.1.2. Seção de Infraestrutura
            - (01) Supervisor de Seção – FC-05
        - 4.1.7. 1.2.1. Setor de Segurança da Informação
          - (01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009**

**ANEXO II**

- 4.1.7.1.2.2. Setor Técnico de Redes  
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4.1.7.1.2.3. Setor Técnico de Banco de Dados  
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4.1.7.1.2.4. Setor Técnico de Administração de Servidores  
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4. 1.7.1.3. Seção de Suporte e Manutenção  
(01) Supervisor de Seção – FC-05
- 4.1.7.1.3.1. Setor de Atendimento ao Usuário  
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 4.1.7.1.3.2. Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos  
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4.1.7.1.3.3. Setor Técnico Suporte a Sistemas  
(01) Assistente-Técnico III – FC-03



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

### ANEXO II

#### B – VARAS COMUNS (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª e 10ª)

##### 1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (08) Oficial de Gabinete – FC-05
- (16) Supervisor-Assistente – FC - 04

##### 2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (08) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (16) Supervisor-Assistente – FC - 04

##### 3. SECRETARIA DE VARA

###### 3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (08) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (08) Secretário – FC – 03
- (08) Assistente-Técnico III – FC-03
- (08) Auxiliar Especializado – FC-02

###### 3.1.1. Seção de Apoio Administrativo

- (08) Supervisor de Seção – FC-05

###### 3.1.2. Seção de Procedimentos Cíveis

- (08) Supervisor de Seção – FC-05

###### 3.1.2.1. Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (08) Supervisor-Assistente – FC-04

###### 3.1.2.2. Setor de Ações de Rito Ordinário

- (08) Supervisor-Assistente – FC-04

###### 3.1.2.3. Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

- (08) Supervisor-Assistente – FC-04

###### 3.1.3. Setor de Publicação

- (08) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009**

**ANEXO II**

**C – VARAS DA EXECUÇÃO FISCAL (9ª e 20ª VARAS)**

**1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL**

- (02) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04

**2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

- (02) Oficial de Gabinete - FC - 05
- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04

**3. SECRETARIA DA VARA**

**3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria**

- (02) Diretor de Secretaria – CJ – 3
- (02) Secretário – FC - 03
- (02) Auxiliar Especializado – FC-02

**3.1.1. Setor de Execução de Outros Credores**

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

**3.1.2. Setor de Expedição de Documentos e Publicação**

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

**3.1.3. Setor de Cálculos**

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

**3.1.4. Setor de Embargos e Ações Conexas**

- (02) Supervisor-Assistente – FC – 04

**3.1.5. Seção de Execuções da Fazenda Nacional**

- (02) Supervisor de Seção – FC-05

**3.1.6. Seção de Execução de Grandes Devedores**

- (02) Supervisor de Seção – FC-05

**3.1.7. Seção de Leilão e Avaliação**

- (02) Supervisor de Seção – FC-05



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

### ANEXO II

#### **D – VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL E COMPETENTE PARA OS CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E DE LAVAGEM OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES (11ª VARA)**

##### **1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL**

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente - FC - 04

##### **2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente - FC - 04

##### **3. SECRETARIA DE VARA**

###### **3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria**

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Secretário – FC – 03
- (01) Auxiliar Especializado – FC – 02

###### **3.1.1. Seção de Apoio Administrativo**

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

###### **3.1.2. Seção de Procedimentos Criminais**

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

###### **3.1.2.1. Setor de Acompanhamento de Inquéritos**

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

###### **3.1.2.2. Setor de Expedição de Documentos e de Controle de Diligências**

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

###### **3.1.2.3. Setor de Controle e Acompanhamento de Audiências**

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

###### **3.1.3. Seção de Procedimentos Criminais referentes aos Crimes Contra o Sistema Financeiro e de Lavagem de Dinheiro**

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

###### **3.1.4. Setor de Publicação**

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

### ANEXO II

#### E – VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL E COMPETENTE PARA AS EXECUÇÕES PENAS (12ª VARA)

##### 1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente - FC - 04

##### 2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente - FC - 04

##### 3. SECRETARIA DE VARA

###### 3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Secretário – FC – 03
- (01) Auxiliar Especializado - FC – 02

###### 3.1.1. Seção de Apoio Administrativo

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

###### 3.1.2. Seção de Procedimentos Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

###### 3.1.2.1. Setor de Acompanhamento de Inquéritos

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

###### 3.1.2.2. Setor de Expedição de Documentos e de Controle de Diligências

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

###### 3.1.2.3. Setor de Controle e Acompanhamento de Audiências

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

###### 3.1.3. Seção de Execuções Penais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

###### 3.1.4. Setor de Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

### ANEXO II

#### F - JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (13ª, 14ª e 21ª VARAS)

##### 1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL

(03) Oficial de Gabinete – FC – 05

(06) Supervisor-Assistente – FC – 04

##### 2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(03) Oficial de Gabinete – FC - 05

(06) Supervisor-Assistente – FC – 04

##### 3. SECRETARIA

###### 3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

(03) Diretor de Secretaria – CJ - 3

(03) Assistente-Técnico III – FC – 03

(03) Auxiliar Especializado – FC – 02

###### 3.1.1 Seção de Análises e Andamento Processual

(03) Supervisor de Seção – FC-05

###### 3.1.1.1. Setor de Análise de Inicial/Triagem

(03) Supervisor-Assistente – FC-04

###### 3.1.1.2. Setor de Agendamento e Controle de Audiências

(03) Supervisor-Assistente – FC-04

###### 3.1.1.3. Setor de Controle de Perícias

(03) Supervisor-Assistente – FC-04

###### 3.1.2. Seção de Cumprimento e Expedição

(03) Supervisor de Seção – FC-05

###### 3.1.2.1. Setor de Expedição de RPVs

(03) Supervisor-Assistente – FC-04

###### 3.1.2.2. Setor de Cumprimento de Obrigação/Sentença

(03) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009**

**ANEXO II**

**G – TURMAS RECURSAIS (1ª E 2ª TURMA)**

**1. RELATORIAS**

**1.1. 1ª Relatoria**

**1.1.1. Seção de Apoio Judiciário**

(02) Supervisor de Seção FC-05

(02) Supervisor-Assistente FC-04

**1.2. 2ª Relatoria**

**1.2.1. Seção de Apoio Judiciário**

(02) Supervisor de Seção FC-05

(02) Supervisor-Assistente FC-04

**1.3. 3ª Relatoria**

**1.3.1. Seção de Apoio Judiciário**

(02) Supervisor de Seção FC-05

(02) Supervisor-Assistente FC-04

**2. SECRETARIA**

(02) Diretor de Núcleo – FC – 06

(06) Assistente-Técnico III - FC - 03



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

### ANEXO II

#### H – VARAS COMUNS DE JUAZEIRO DO NORTE E SOBRAL (16ª e 18ª VARA)

##### 1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (02) Oficial de Gabinete – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

##### 2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (02) Oficial de Gabinete – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

##### 3. SECRETARIA DE VARA

###### 3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (02) Diretor de Secretaria – CJ-03
- (02) Auxiliar Especializado – FC-02

###### 3.1.1. Seção de Processamento de Feitos Cíveis

- (02) Supervisor de Seção – FC-05

###### 3.1.2. Seção de Processamento de Execuções Fiscais

- (02) Supervisor de Seção – FC-05

###### 3.1.3. Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execuções Penais

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

###### 3.1.4. Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

###### 3.1.5. Setor de Publicação

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009**

**ANEXO II**

**I – JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (17ª E 19ª VARAS)**

**1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL**

- (02) Oficial de Gabinete – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

**2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

- (02) Oficial de Gabinete – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

**3. SECRETARIA DE VARA**

**3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria**

- (02) Diretor de Secretaria – CJ-03
- (02) Auxiliar Especializado - FC-02

**3.1.1. Seção de Análises e Andamento Processual**

- (02) Supervisor de Seção – FC-05

**3.1.1.1. Setor de Análise e Triagem Inicial**

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

**3.1.1.2. Setor de Agendamento e Controle das Audiências**

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

**3.1.1.3. Setor de Controle de Perícias**

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

**3.1.2. Seção de Cumprimento e Expedição**

- (02) Supervisor de Seção – FC-05

**3.1.2.1. Setor de Cumprimento de Obrigações/Sentenças e Expedição de RPVs**

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

### ANEXO II

#### J – VARA COMUM ESPECIALIZADA EM QUESTÕES AGRÁRIAS (5ª VARA)

##### 1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

##### 2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

##### 3. SECRETARIA DE VARA

###### 3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ-03
- (01) Assistente-Técnico III - FC-03
- (01) Auxiliar Especializado - FC-02

###### 3.1.1. Seção de Apoio Administrativo

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

###### 3.1.2. Seção de Procedimento Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

###### 3.1.2.1. Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

###### 3.1.2.2. Setor de Ações de Rito Ordinário

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

###### 3.1.2.3. Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

###### 3.1.2.4. Setor de Ações de Desapropriações

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

###### 3.1.3. Setor de Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

### ANEXO II

#### K – VARA COMUM DE LIMOEIRO DO NORTE (15ª VARA)

##### 1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

##### 2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

##### 3. SECRETARIA DA VARA

###### 3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

###### 3.1.1. Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

###### 3.1.2. Setor de Processamento de Execuções Fiscais

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

###### 3.1.3. Setor de Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

###### 3.1.4. Seção de Processamento de Feitos Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

###### 3.1.5. Seção de Processamento de Feitos dos Juizados

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05